



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER N° 196 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI N° 7564/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ROZALINA DE ALMEIDA (*1927 +2019).

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7564/2019** que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Rozalina de Almeida (*1927 +2019)”, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar RUA ROZALINA DE ALMEIDA, a atual Rua 07, com início na Rua 01 e término logo após o cruzamento com a Rua 05, no bairro Colina dos Bandeirantes.

Rozalina de Almeida, mais conhecida como Dona Rosa, nasceu em julho de 1927 na cidade de Bom Repouso, Minas Gerais. Guerreira desde pequena, sempre agiu com o pulso forte de uma gigante durante sua vida. Trabalhadora rural, ajudava o seu marido nas plantações para ajudar no sustento da família, que era grande, e também para dar uma melhor educação para seus filhos e filhas. Mudou-se para Pouso Alegre em 1977, para a Rua João Carlos Camargo, no bairro Saúde e posteriormente mudou-se para o bairro Santo Antônio, onde viveu grande parte de sua vida se dedicando aos pobres e necessitados. Dona Rosa era muito conhecida pelo poder de sua fé e conseqüentemente durante a sua vida doou-se em orações a todos aqueles que a procuravam, era sempre um exemplo de espiritualidade.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.

14/19 10/12/2019 001028 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei N° **7564/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2019.


Leandro Moraes
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário